



Protocolo dos Ofícios nºs 1006 a 1008 - Leis nºs 19.935 a 19.937

De willian.souza@casacivil.sc.gov.br <willian.souza@casacivil.sc.gov.br>
em nome de
Gerência de Mensagens e Atos Legislativos <gemat@casacivil.sc.gov.br>

Data Ter, 2026-06-30 18:17

Para ANA CAROLINE CAMPAGNOLO GALVAO <ana@alesc.sc.gov.br>; Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; DIAL <dial@casacivil.sc.gov.br>; Henrique de Freitas Junqueira (Secretário SCC) <henrique.junqueira@casacivil.sc.gov.br>; Jéssica Savi DIAL <jessica.savi@casacivil.sc.gov.br>; SCC GABS <gabinete@casacivil.sc.gov.br>; SCC GABS <gabinete.cc@casacivil.sc.gov.br>

 3 anexos (2 MB)

OF 1006_MSG_1915_LEI_19.935.pdf; OF 1007_MSG_1916_LEI_19.936.pdf; OF 1008_MSG_1917_LEI_19.937_VP.pdf;

Boa tarde,

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho os ofícios e as mensagens referentes à sanção dos seguintes autógrafos de projetos de lei, que foram convertidos nas seguintes Leis, enviadas para publicação no Diário Oficial do Estado, que deverá circular na data de hoje:

Data	Projeto de Lei nº	Lei nº	Mensagem do senhor Governador nº	Ofício nº
30/06/2026	PL 699/2025	19.935	1915	1006
	PL 325/2026	19.936	1916	1007
	PL 031/2024	19.937 Veto Parcial	1917	1008

Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.

Respeitosamente,

Willian de Souza
Assessor Técnico Legislativo

--

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos - GEMAT
Tel.: 3665-2113 / 52054 / 52084



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.